

PORTARIA SES Nº 301/2024.

Autoriza o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 90 da Constituição Estadual, e considerando:

- o Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que “Declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024” e suas alterações;

- a edição da Portaria nº 1.354, de 2 de maio de 2024, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul/RS;

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar o repasse de recursos financeiros da Secretaria da Saúde, de forma excepcional e extraordinária, no total de R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais), para serem alocados no custeio de ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres.~~

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos financeiros da Secretaria da Saúde, de forma excepcional e extraordinária, no total de R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais), para serem alocados no custeio de ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres. [\(Redação dada pela Portaria SES Nº 323/2024\)](#)

~~Art. 2º Os recursos serão transferidos, em parcela única, aos hospitais indicados nos anexos I e II, que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres.~~

Art. 2º Os recursos serão transferidos, em parcela única, aos hospitais indicados nos Anexos I, II e III, que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres. [\(Redação dada pela Portaria SES Nº 323/2024\)](#)

§1º Aos hospitais sob gestão municipal, os recursos serão repassados do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, condicionado ao repasse à instituição beneficiária.

§2º Aos hospitais sob gestão estadual, os recursos serão repassados por intermédio dos respectivos contratos.

Art. 3º Para a definição do quantum a ser repassados às instituições foi considerado o número de leitos SUS disponibilizados pela instituição, ficando assim estabelecido:

- e
- I - Hospitais de 30 a 49 leitos – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 - II - Hospitais de 50 ou mais leitos – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 - III – Hospitais de 18 a 29 leitos - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
[\(Incluído pela Portaria SES Nº 323/2024\)](#)

Art. 4º Os recursos repassados por meio desta Portaria deverão ser utilizados em quaisquer ações e serviços necessários ao atendimento de saúde da população atingida pelos desastres naturais.

Art. 5º O prazo de execução dos recursos de que trata esta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data do repasse aos hospitais, podendo ser justificadamente prorrogado, a critério da gestão estadual.

Art. 6º Caberá ao gestor municipal, findo o prazo estabelecido para a conclusão do objeto, prestar contas pelo Relatório de Gestão Municipal, quando a transferência for na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 7º O monitoramento da execução dos recursos repassados aos hospitais será efetuado pelas Comissões de Avaliação dos Contratos – CAC e pelos fiscais dos contratos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I – PORTARIA SES Nº 301/2024
HOSPITAIS DE 30 A 49 LEITOS**

Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES	HOSPITAL BENEFICIADO	PARCELA ÚNICA R\$
1	ACEGUA	2262010	HOSPITAL DA COLONIA NOVA	100.000,00
2	AGUDO	2234386	HOSPITAL AGUDO	100.000,00
3	AJURICABA	2265885	HOSPITAL AJURICABA	100.000,00
4	ALECRIM	2707993	HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	100.000,00
5	ANTONIO PRADO	2241072	HOSPITAL SAO JOSE	100.000,00
6	ARATIBA	2249502	ACHA ARATIBA	100.000,00
7	ARROIO GRANDE	2233428	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	100.000,00
8	ARVOREZINHA	2252163	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO ARVOREZINHA	100.000,00
9	AUGUSTO PESTANA	2261081	HOSPITAL SAO FRANCISCO	100.000,00
10	BAGÉ	2261995	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	100.000,00
11	BOM RETIRO DO SUL	2252023	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA	100.000,00
12	BOQUEIRAO DO LEAO	2252058	HOSP DR ANUAR ELIAS AESSE BOQUEIRAO DO LEAO	100.000,00
13	BUTIA	2265958	HOSPITAL DE BUTIA	100.000,00
14	CACEQUI	5699525	ASSO	100.000,00
15	CAIBATE	2259850	HOSPITAL ROQUE GONZALES CAIBATE	100.000,00
16	CAICARA	2228548	HOSPITAL SAO ROQUE DE CAICARA	100.000,00
17	CAMBARA DO SUL	5602742	FHSJ	100.000,00
18	CAMPINA DAS MISSOES	2250802	HOSPITAL CAMPINA	100.000,00
19	CAMPO NOVO	2261154	HCN	100.000,00
20	CANDIDO GODOI	2250675	HOSPITAL SANTO AFONSO	100.000,00
21	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	100.000,00
22	CARLOS BARBOSA	2241137	HOSPITAL SAO ROQUE	100.000,00
23	CERRO LARGO	2259869	HOSPITAL DE CARIDADE SERRO AZUL	100.000,00
24	CHAPADA	2235307	HOSPITAL SAO JOSE CHAPADA	100.000,00
25	CRISSIUMAL	2708000	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	100.000,00
26	DOIS LAJEADOS	2241013	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	100.000,00
27	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA TEREZINHA	100.000,00
28	ENCRUZILHADA DO SUL	2234432	HOSPITAL SANTA BARBARA	100.000,00
29	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	100.000,00
30	ESTANCIA VELHA	2707632	HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	100.000,00
31	FLORES DA CUNHA	2241145	HOSPITAL FATIMA	100.000,00
32	GAURAMA	2249545	HOSPITAL SANTA ISABEL	100.000,00
33	GIRUA	2260069	HOSPITAL SAO JOSE	100.000,00
34	GUAPORE	2793237	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	100.000,00
35	GUARANI DAS MISSOES	2259931	HOSPITAL SANTA TERESA GUARANI DAS MISSOES	100.000,00
36	HERVAL	2233436	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	100.000,00
37	HORIZONTALINA	7607547	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTALINA	100.000,00
38	IBIRUBA	5395674	HOSPITAL ANNES DIAS	100.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

39	IGREJINHA	2227665	HOSPITAL BOM PASTOR	100.000,00
40	IVOTI	2232189	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	100.000,00
41	JABOTICABA	2235315	HOSPITAL SANTA RITA D JABOTICABA	100.000,00
42	JAGUARI	2244152	IRDESI DE JAGUARI	100.000,00
43	JULIO DE CASTILHOS	2244098	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	100.000,00
44	LAGOA VERMELHA	3819590	HOSPITAL SAO PAULO	100.000,00
45	MARCELINO RAMOS	2249618	ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE	100.000,00
46	MARQUES DE SOUZA	2252007	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	100.000,00
47	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2247038	HOSPITAL SAO JOSE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	100.000,00
48	NAO-ME-TOQUE	2246910	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	100.000,00
49	NOVA BASSANO	5230241	ACONSEL	100.000,00
50	NOVA PALMA	2244128	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	100.000,00
51	NOVA PETROPOLIS	2241102	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	100.000,00
52	NOVA PRATA	2241161	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	100.000,00
53	PAIM FILHO	2247046	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PAIM FILHO	100.000,00
54	PALMARES DO SUL	2224607	HOSPITAL SAO JOSE	100.000,00
55	PALMITINHO	2228580	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PALMITINHO	100.000,00
56	PANAMBI	2254956	HOSPITAL PANAMBI	100.000,00
57	PEDRO OSORIO	2233339	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	100.000,00
58	PLANALTO	2228556	HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO	100.000,00
59	PORTO XAVIER	2259982	HOSPITAL DE PORTO XAVIER	100.000,00
60	RESTINGA SECA	2244233	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	100.000,00
61	RIOZINHO	2227703	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE RIOZINHO	100.000,00
62	RODEIO BONITO	2228734	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	100.000,00
63	RONDA ALTA	2235412	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	100.000,00
64	ROQUE GONZALES	2259974	HOSPITAL SANTO ANTONIO ROQUE GONZALES	100.000,00
65	SALTO DO JACUI	2263882	HOSPITAL MUNICIPAL DR ADERBAL SCHNEIDER	100.000,00
66	SANANDUVA	2246767	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	100.000,00
67	SANTA BARBARA DO SUL	2263890	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	100.000,00
68	SANTANA DA BOA VISTA	2913267	HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00
69	SANTO CRISTO	2250829	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	100.000,00
70	SAO JOSE DO OURO	2246791	HOSPITAL SAO JOSE	100.000,00
71	SÃO LOURENÇO DO SUL	2233371	HOSPITAL DA RESERVA	100.000,00
72	SAO MARCOS	2241226	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	100.000,00
73	SAO MARTINHO	2707608	HOSPITAL DE CARIDADE DE SAO MARTINHO	100.000,00
74	SAO MIGUEL DAS MISSOES	2259877	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	100.000,00
75	SAO PEDRO DO SUL	2244314	HOSPITAL GETUINAR DAVILA DO NASCIMENTO	100.000,00
76	SELBACH	2238810	HOSPITAL SAO JACOB	100.000,00
77	SERAFINA CORREA	2260050	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	100.000,00
78	SERTAO	2246805	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	100.000,00
79	SEVERIANO DE ALMEIDA	2249499	HOSPITAL SAO ROQUE	100.000,00
80	SINIMBU	2236346	HOSPITAL SINIMBU	100.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

81	SOBRADINHO	9016554	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	100.000,00
82	TAQUARI	9563873	HOSPITAL SAO JOSE	100.000,00
83	TRES COROAS	2257467	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	100.000,00
84	TRES DE MAIO	2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	100.000,00
85	TRINDADE DO SUL	2235366	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	100.000,00
86	TRIUNFO	2227673	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	100.000,00
87	VALE DO SOL	2236338	HOSPITAL VALE DO SOL	100.000,00
88	VERA CRUZ	2236354	HOSPITAL VERA CRUZ	100.000,00
89	VERANOPOLIS	2707977	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	100.000,00
90	VIADUTOS	2249537	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	100.000,00
			TOTAL	9.000.000,00

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 301/2024
HOSPITAIS DE 50 OU MAIS LEITOS

Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES	HOSPITAL BENEFICIADO	PARCELA ÚNICA R\$
1	ALEGRETE	2248328	SANTA CASA DE ALEGRETE	200.000,00
2	ALVORADA	2232081	HOSPITAL ALVORADA	200.000,00
3	ARROIO DO MEIO	2252198	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	200.000,00
4	ARROIO DO TIGRE	2234424	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	200.000,00
5	BAGE	2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	200.000,00
6	BENTO GONCALVES	2241021	HOSPITAL TACCHINI	200.000,00
7	CACAPAVA DO SUL	2234416	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	200.000,00
8	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	200.000,00
9	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	200.000,00
10	CAMAQUA	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	200.000,00
11	CAMPINAS DO SUL	2249529	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL	200.000,00
12	CAMPO BOM	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	200.000,00
13	CANDELARIA	2236362	HOSPITAL CANDELARIA	200.000,00
14	CANGUCU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	200.000,00
15	CANOAS	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	200.000,00
16	CANOAS	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE CANOAS	200.000,00
17	CAPAO DA CANOA	2707969	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	200.000,00
18	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CLINICAS DE CARAZINHO	200.000,00
19	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	200.000,00
20	CAXIAS DO SUL	2223546	HOSPITAL POMPEIA	200.000,00
21	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	200.000,00
22	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	200.000,00
23	CRUZ ALTA	2263858	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	200.000,00
24	DOIS IRMAOS	6844138	HOSPITAL ANA NERY FILIAL DOIS IRMAOS	200.000,00
25	DOM PEDRITO	2262002	HOSPITAL SAO LUIZ	200.000,00
26	ERECHIM	2707918	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	200.000,00
27	ESTEIO	2232030	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	200.000,00
28	ESTRELA	2252260	HOSPITAL ESTRELA	200.000,00
29	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	200.000,00
30	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	200.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

31	FELIZ	6014194	HOSPITAL SCHLATTER	200.000,00
32	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	200.000,00
33	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL SAO PEDRO	200.000,00
34	GETULIO VARGAS	2249510	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	200.000,00
35	GRAMADO	2241153	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	200.000,00
36	GRAVATAI	2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	200.000,00
37	GUAIBA	181927	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET	200.000,00
38	IJUI	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	200.000,00
39	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CLINICAS IJUI	200.000,00
40	IRAI	2228653	HOSPITAL N S AUXILIADORA IRAI	200.000,00
41	ITAQUI	2248271	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	200.000,00
42	JAGUARAO	2233401	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	200.000,00
43	LAJEADO	2252287	HOSPITAL BRUNO BORN	200.000,00
44	MARAU	2246953	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	200.000,00
45	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	200.000,00
46	NONOAI	2228688	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	200.000,00
47	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	200.000,00
48	OSORIO	2257815	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	200.000,00
49	PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	200.000,00
50	PAROBE	2227762	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	200.000,00
51	PASSO FUNDO	2246929	HOSPITAL DE CLINICAS	200.000,00
52	PASSO FUNDO	2246988	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	200.000,00
53	PELOTAS	2253054	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	200.000,00
54	PELOTAS	2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	200.000,00
55	PELOTAS	2253046		200.000,00
56	PINHEIRO MACHADO	2233320	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	200.000,00
57	PIRATINI	2233347	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI	200.000,00
58	PORTAO	2232170	HOSPITAL DE PORTAO	200.000,00
59	PORTO ALEGRE	6295320	AESC HOSPITAL SANTA ANA	200.000,00
60	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	200.000,00
61	PORTO ALEGRE	7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	200.000,00
62	PORTO ALEGRE	2237822	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	200.000,00
63	PORTO ALEGRE	7513151	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	200.000,00
64	PORTO ALEGRE	2262568	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	200.000,00
65	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	200.000,00
66	PROGRESSO	2252082	HOSPITAL SANTA ISABEL PROGRESSO	200.000,00
67	QUARAI	2248247	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	200.000,00
68	RIO GRANDE	2232995	SANTA CASA DO RIO GRANDE	200.000,00
69	RIO PARDO	2792974	HOSPITAL ANA NERY FILIAL RIO PARDO	200.000,00
70	ROLANTE	2257564	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ROLANTE	200.000,00
71	RONDA ALTA	2235420	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE RONDA ALTA	200.000,00
72	ROSARIO DO SUL	2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	200.000,00
73	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY	200.000,00
74	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	200.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

75	SANTA MARIA	5922216	HOSPITAL CASA DE SAUDE	200.000,00
76	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	200.000,00
77	SANTA ROSA	2254611	HOSPITAL VIDA SAUDE	200.000,00
78	SANTA ROSA	3017060	HOSPITAL VIDA SAUDE FILIAL 01	200.000,00
79	SANTA VITORIA DO PALMAR	2233398	IRMANDADE S CASA DE MISERICORDIA DE S V PALMAR	200.000,00
80	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	200.000,00
81	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	200.000,00
82	SANTO ANGELO	2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	200.000,00
83	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	200.000,00
84	SANTO AUGUSTO	2261065	HOSPITAL BOM PASTOR	200.000,00
85	SAO BORJA	2248298	HOSPITAL IVAN GOULART	200.000,00
86	SAO FRANCISCO DE ASSIS	2244330	HOSPITAL SANTO ANTONIO	200.000,00
87	SAO FRANCISCO DE PAULA	2227770	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	200.000,00
88	SAO GABRIEL	2248204	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	200.000,00
89	SAO JERONIMO	6424236	HRSJ HOSPITAL REGIONAL DE SAO JERONIMO	200.000,00
90	SAO JOAO DO POLESINE	6364810	HOSPITAL DR ROBERTO BINATTO	200.000,00
91	SAO JOSE DO NORTE	2233355	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE IBSAUDE	200.000,00
92	SAO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENARIO	200.000,00
93	SAO LOURENCO DO SUL	2233312	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENCO DO SUL	200.000,00
94	SAO LUIZ GONZAGA	2259893	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	200.000,00
95	SAO SEBASTIAO DO CAI	2227908	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	200.000,00
96	SAO SEPE	2244322	HOSPITAL SANTO ANTONIO	200.000,00
97	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	200.000,00
98	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	200.000,00
99	SARANDI	2235404	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	200.000,00
100	SEBERI	2228610	HOSPITAL PIO XII SEBERI	200.000,00
101	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	200.000,00
102	TAPEJARA	2246740	HOSPITAL SANTO ANTONIO	200.000,00
103	TAQUARA	2227932	HOSPITAL BOM JESUS	200.000,00
104	TENENTE PORTELA	5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	200.000,00
105	TEUTONIA	2252244	HOSPITAL OURO BRANCO	200.000,00
106	TORRES	2707950	HNSN IBSAUDE	200.000,00
107	TRAMANDAI	2793008	HOSPITAL TRAMANDAI	200.000,00
108	TRES PASSOS	2228726	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	200.000,00
109	TUPANCIRETA	2244225	HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA	200.000,00
110	URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE URUGUAIANA	200.000,00
111	VACARIA	2241048	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	200.000,00
112	VENANCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	200.000,00
113	VIAMAO	5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	200.000,00
			TOTAL	22.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III – PORTARIA SES Nº 301/2024
HOSPITAIS DE 18 A 29 LEITOS
(Incluído pela Portaria SES Nº 323/2024)

Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES	HOSPITAL BENEFICIADO	PARCELA ÚNICA R\$
1	ALPESTRE	2228564	HOSPITAL NOSSA SENHORA	100.000,00
2	AMETISTA DO SUL	2228629	HOSPITAL SAO GABRIEL AMETISTA DO SUL	100.000,00
3	ANTA GORDA	9309470	HOSPITAL PADRE CAPELLI	100.000,00
4	BOA VISTA DO BURICA	2250705	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	100.000,00
5	BOM JESUS	6011926	HOSPITAL DE BOM JESUS	100.000,00
6	BOM PRINCIPIO	2241129	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	100.000,00
7	CASCA	2246872	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	100.000,00
8	CHIAPETTA	2261103	HOSPITAL DE CHIAPETTA	100.000,00
9	CONDOR	2261111	HOSPITAL DE CONDOR	100.000,00
10	CONSTANTINA	3378691	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	100.000,00
11	CORONEL BICACO	2235382	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	100.000,00
12	DAVID CANABARRO	2246937	HOSPITAL SAO JOSE DAVID CANABARRO	100.000,00
13	DOM FELICIANO	6953689	ASDOMF	100.000,00
14	ESTACAO	2249626	HOSPITAL SANTO ANTONIO LIMITADA	100.000,00
15	FORMIGUEIRO	2244217	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO CALIL	100.000,00
16	FORTALEZA DOS VALOS	2263866	HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	100.000,00
17	HUMAITA	2265893	HOSPITAL ADESCO	100.000,00
18	ILOPOLIS	2252139	HOSPITAL BENEFICENTE LEONILDA BRUNET	100.000,00
19	LAVRAS DO SUL	2262029	FUNDACAO MEDICO HOSPITALAR	100.000,00
20	MOSTARDAS	2224615	HOSPITAL SAO LUIZ	100.000,00
21	MUCUM	2707942	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	100.000,00
22	NOVA BRESCIA	2252112	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	100.000,00
23	PARAI	2241218	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	100.000,00
24	PASSO FUNDO	2246996	HOSPITAL MUNICIPAL PASSO FUNDO	100.000,00
25	PORTO LUCENA	2250810	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	100.000,00
26	PUTINGA	2252171	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES	100.000,00
27	ROCA SALES	2252147	HOSPITAL PADRE EUGENIO	100.000,00
28	RONDINHA	2235447	HOSPITAL PADRE EUGENIO	100.000,00
29	SALVADOR DO SUL	2227681	HOSPITAL SAO SALVADOR	100.000,00
30	SANTA CRUZ DO SUL	2255928	HOSPITAL MONTE ALVERNE	100.000,00
31	SAO PAULO DAS MISSOES	2250713	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PAULO SAO PAULO DAS MISSOES	100.000,00
32	SEGREDO	2234475	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	100.000,00
33	TAPERA	2246783	HOSPITAL ROQUE GONZALES TAPERA	100.000,00
34	TUCUNDUVA	5050170	HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA	100.000,00
35	TUPARENDI	5729297	CAMS	100.000,00
			TOTAL	3.500.000,00

(Incluído pela Portaria SES Nº 323/2024)